



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 095 /2023 - Gab

Osasco, 07 de julho de 2023.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Orientações quanto a alimentação escolar durante o período de recesso escolar

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite na íntegra o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE – 2023 - N ° 141, que orienta quanto a alimentação escolar durante o período de recesso escolar julho/2023.

“Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada e segura, a Secretaria de Educação, comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, durante o período de recesso escolar, entre os dias 10/07 e 21/07/2023.

A SEDUC orienta às Diretorias de Ensino e Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição, permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas.

Para orientar as escolas, será enviado às diretorias centralizadas, cardápios para esse período. O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC esclarece que o cardápio poderá ser ajustado, conforme estoque das unidades. Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED, mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.



Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação, deve manter mão de obra disponível para as atividades mencionadas no boletim Ano 2023 - N°21 - 02 de junho de 2023, e para o preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos.

Cabe a Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha, a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando assim desperdícios de alimentos. Para suprir a necessidade de temperos, o DAESC orienta, que as Diretorias de Ensino autorizem as entregas de temperos in natura (alho, cebola, cebolinha, e salsa), correspondente às guias de remessas que não foram utilizadas no primeiro semestre deste ano.

Uma vez que os contratos de temperos in natura têm a vigência de até 28/07/2023, de acordo com a orientação no Boletim Semanal - Ano: 2023 - N° 3, o departamento orienta os gestores dos contratos, acessar o Sistema de Alimentação Escolar na plataforma SED, para obter o saldo do contrato, tratar as guias canceladas e devolvidas, e autorizar junto ao fornecedor as entregas desses produtos, podendo indicar a data de entrega de cada Guia de Remessa (10/07 a 17/07) e informar um ou mais locais de entrega (endereços de escolas).

As Diretorias de Ensino que porventura, não possuam saldo de contrato de Temperos In Natura, em especial, alho e cebola, poderão solicitar recursos financeiros através da SED, suportados com verba QESE, para aquisição desses itens.

Considerando que cada Diretoria de Ensino terá números de alunos diversos para consumo da alimentação nesse período, a aquisição deverá ser conforme os quantitativos abaixo:

- N° de alunos a serem atendidos no período*
- N° de incidências – dias úteis/letivos: 10 dias de consumo*
- Per capita/porcionamento: Cebola: 0,003; alho 0,002 Também está liberado na Secretaria Escolar Digital - SED um questionário a ser respondido pelos responsáveis sobre o interesse dos alunos em se alimentar na unidade escolar durante o período de recesso escolar.”*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Caso haja dúvidas referente ao Comunicado os(as) Diretores(as) de Escola deverão entrar em contato com a Diretoria de Ensino - CAF – 2284-8103 / Gabinete – 2284-8101.

Agradece e conta com a colaboração de todos nesta ação que é de extrema importância para os alunos em vulnerabilidade.

Atenciosamente,

Ariovaldo Guinther
Dirigente Regional de Ensino